



ATA Nº 6/2025 - CISTAE (11.68.02)

Nº do Protocolo: 23062.024667/2025-35

Belo Horizonte-MG, 08 de maio de 2025.

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CEFET-MG

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO ANO DE 2025 DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS.

Às 14 horas do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco, de forma presencial, no Auditório do *Campus* Araxá, realizou-se a quinta reunião do ano de 2025, de caráter ordinário, da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do CEFET-MG (CISPCCTAE/CEFET-MG). Estiveram presentes os seguintes membros: Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães; Fernando Luzia França; Leôncio de Assumpção de Souza; e Rafaela Campos Duarte Silva. A reunião foi coordenada por Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães. I – EXPEDIENTE – 1. Verificação do Quórum: Confirmou-se a presença de três membros titulares e um membro suplente 2. Pauta. Houve uma pauta prévia, e durante a reunião incluiu-se alguns itens. São apresentados os seguintes itens: **1. Alinhamento referente à reunião prevista com a Diretoria Geral; 2. Atualização sobre o Grupo de Trabalho – Dimensionamento da Força de Trabalho; 3. Análise do Processo 23062.019542/2025-93 - RECONHECIMENTO DE POS-GRADUAÇÃO COMO AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO; 4. Análise do Processo 23062.019134/2025-31 - RECONHECIMENTO DE POS-GRADUAÇÃO COMO AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO; 5. Análise do Processo 23062.036313/2021-18 - AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS; 6. Informes Gerais.** Discussão dos itens: **1. Alinhamento referente à reunião prevista com a Diretoria Geral:** A Coordenadora Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães informou que foi confirmada a reunião com a Diretoria Geral do CEFET-MG. A pauta dessa reunião reúne questões referentes às condições de trabalho para a CIS, conforme apregoa a Portaria MEC nº 2.519, que instituiu a CIS e dispõe que a Instituição deve disponibilizar recursos materiais, de espaço físico e de pessoal para a Comissão. Essa questão já foi levada a essa Direção, contudo, até o momento não houve provimento de pessoal e de estrutura física. Outro item é apresentação do Plano de Trabalho da CIS, com a finalidade de demonstrar o interesse dessa Comissão em atuar contribuindo nas discussões que envolvem os servidores TAEs. Será cobrado o retorno das solicitações que a CIS fez à Diretoria Geral, via memorando, concernentes à representação da CIS no Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Gestão e Desempenho; e no Comitê de Desenvolvimento de Pessoas. Em seguida, houve inclusão nesta reunião da problemática que envolve criação de novos cursos no CEFET-MG sem previsão de novas vagas para os cargos de TAEs. Todos os membros participantes concordaram com a pauta para essa reunião com a Diretoria Geral. **2. Atualização sobre o Grupo de Trabalho – Dimensionamento da Força de Trabalho:** A

Coordenadora Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães, responsável pela criação e coordenação do Grupo de Trabalho sobre Dimensionamento da Força de Trabalho e Modelo de Alocação de Vagas informou que foi encaminhado memorando circular a todos os TAEs do CEFET-MG convidando àqueles que têm interesse a participarem desse GT. Até o momento aproximadamente dezessete servidores haviam respondido o questionário demonstrando vontade em participar desse estudo. A Coordenadora Dayana expôs que está organizando um primeiro encontro com esses servidores e membros da CIS, e compartilhou elementos a serem expostos. Informou que será exarada Portaria da CIS instituindo esse Grupo de Trabalho. Foi sugerida uma data para a primeira reunião do GT e decidiu, com a concordância dos membros presentes, que será no dia 28 de abril de 2025, às 9:30.

3. Análise do Processo 23062.019542/2025-93 - RECONHECIMENTO DE POS-GRADUAÇÃO COMO AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO: A análise desse processo se esbarrou na verificação de inadequação quanto à instrução processual no que concerne à solicitação de reconhecimento da participação em programa de pós-graduação como ação de desenvolvimento em serviço, conforme a Portaria DIR 518/2022. Desse modo a CIS o encaminhou de volta à Divisão de Capacitação reportando essa observação e orientando informar e instruir a servidora.

4. Análise do Processo 23062.019134/2025-31 - RECONHECIMENTO DE POS-GRADUAÇÃO COMO AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO: Analisou-se o processo do servidor Jorge Wanderson Barbosa, que ocupa o cargo Técnico de Laboratório área no CEFET-MG, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais do *Campus Nova Suíça*. Esse servidor solicita reconhecimento de pós-graduação - curso de Doutorado como Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS). Em apreciação por esta Comissão, verificou-se, considerando a legislação vigente sobre ADS e toda a documentação inserida nesse processo, que o curso de Doutorado em Engenharia Mecânica no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais é pertinente ao cargo e ao ambiente, o qual o servidor ocupa. Desse modo, os membros, de forma unânime, emitiram parecer favorável à concessão da solicitação do servidor Jorge Wanderson Barbosa pela Ação de Desenvolvimento em Serviço.

5. Análise do Processo 23062.036313/2021-18 - AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS: Analisou-se o processo da servidora Camila Gonçalves Guimarães, que ocupa o cargo de Assistente Social, lotada na Coordenação de Desenvolvimento Estudantil, no CEFET-MG, *Campus Leopoldina*. A servidora Camila, por meio do Despacho Informativo nº 1/20245– CDELP, solicita manifestação da CISPCCCTAE /CEFET-MG sobre seu pedido de prorrogação de afastamento para capacitação em programa de pós-graduação stricto sensu no país, conforme o Edital nº 494/2021 -DG, de 6 de agosto de 2021. A CISPCCCTAE/CEFET-MG, a partir do estabelecido nesse Edital, analisou os documentos anexados no processo em questão. A partir da análise desses documentos e do que estabelece o Edital nº 494/2021 - DG, de 6 de agosto de 2021 (sobre a possibilidade de prorrogação do afastamento) a CISPCCCTAE/CEFET-MG, de forma unânime, emitiu parecer com manifestação favorável ao pedido da servidora Camila Gonçalves Guimarães.

6. Informes Gerais: Não houve informes. Não havendo mais nada a tratar nesse momento, foi encerrada a reunião. A coordenadora Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães lavrou a presente ata, que será assinada por todos os membros presentes, após lida e aprovada por todos.

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 14:07)
DAYANA ROCHA GONCALVES DE MAGALHAES
PRESIDENTE - TITULAR
CISTAE (11.68.02)
Matrícula: ###390#8

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 13:15)
FERNANDO LUZIA FRANCA
PRESIDENTE - SUBSTITUTO
CISTAE (11.68.02)
Matrícula: ###974#4

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 13:26)
LEÔNICIO D'ASSUMPCÃO DE SOUZA
MEMBRO - TITULAR
CISTAE (11.68.02)
Matrícula: ###944#1

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 15:13)
RAFAELA CAMPOS DUARTE SILVA
MEMBRO - TITULAR
CISTAE (11.68.02)
Matrícula: ###817#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **cc812d0b17**